



# Jornal do SETH

## SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E REGIÃO



Boletim Informativo do Sindicato SETH | Presidente: Sergio da Silva Paranhos | Março de 2026

## SETH GARANTE REAJUSTE E NOVO BENEFÍCIO PARA TRABALHADORES EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES

O Sindicato SETH garantiu avanços importantes no fechamento da Convenção Coletiva 2026 dos trabalhadores em instituições beneficentes, religiosas, filantrópicas e creches conveniadas da Prefeitura de São José do Rio Preto.

A partir de fevereiro, os salários e pisos tiveram reajuste de 6%,



Sergio Paranhos, presidente do SETH

enquanto o vale-refeição e o vale-alimentação subiram 10%, índices que ficaram acima da inflação, acumulada em 4,3% no período.

Outro destaque é a conquista da cláusula de Seguro e Proteção à Saúde / NR-1, que amplia a proteção e traz novos benefícios voltados à saúde e bem-estar da categoria.

| PISOS SALARIAIS (a partir de fevereiro/2026)                   |              |
|----------------------------------------------------------------|--------------|
| FUNÇÕES                                                        | VALOR        |
| Agente de Saúde                                                | R\$ 2.060,64 |
| Assistente Administrativo                                      | R\$ 2.219,64 |
| Assistente Social<br>(jornada máx. 6h / dia e 30h semanais)    | R\$ 4.429,91 |
| Auxiliar de Cozinha                                            | R\$ 1.998,10 |
| Auxiliar de Enfermagem                                         | R\$ 2.204,80 |
| Auxiliar de Limpeza                                            | R\$ 1.902,70 |
| Auxiliar de Manutenção                                         | R\$ 1.980,08 |
| Coordenador(a) Administrativo                                  | R\$ 5.942,50 |
| Coordenador(a) Pedagógico                                      | R\$ 5.942,50 |
| Coordenador(a) Geral Escolar<br>(gestor de 3 ou mais unidades) | R\$ 6.858,20 |
| Cozinheira(o)                                                  | R\$ 2.332,00 |
| Cuidador                                                       | R\$ 1.964,18 |
| Encarregado(a) Administrativo                                  | R\$ 3.032,66 |
| Escriturário(a)                                                | R\$ 1.980,08 |
| Instrutor(a)                                                   | R\$ 2.316,10 |

| PISOS SALARIAIS (a partir de fevereiro/2026)                                          |                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| FUNÇÕES                                                                               | VALOR                          |
| Lactarista                                                                            | R\$ 1.936,62                   |
| Mãe Social                                                                            | R\$ 3.180,00                   |
| Mãe Social Residente                                                                  | R\$ 4.346,00                   |
| Monitor(a) / Educador(a) Social                                                       | R\$ 2.312,92                   |
| Monitor Escolar                                                                       | R\$ 2.338,36                   |
| Operador(a) de Telemarketing<br>(jornada máxima diária de 6 horas)                    | R\$ 1.967,36                   |
| Oficineiros de Artes Marciais/<br>Cênicas/Musicais/Informática<br>(salário hora/aula) | R\$ 21,52 + 1/6 de DSR Semanal |
| Pedagogo                                                                              | R\$ 2.563,08                   |
| Psicólogos                                                                            | R\$ 4.429,91                   |
| Porteiro                                                                              | R\$ 1.910,12                   |
| Recepcionista                                                                         | R\$ 1.980,08                   |
| Técnico em Enfermagem                                                                 | R\$ 2.415,74                   |
| Vigia                                                                                 | R\$ 1.910,12                   |
| Zelador                                                                               | R\$ 2.536,02                   |
| Demais Funções                                                                        | R\$ 1.964,18                   |

Para empregados que cumprem jornada diária de até 4h, fica assegurado a partir de 01/02/2026, o salário hora proporcional ao piso mínimo da função exercida, observando-se a jornada máxima de 100h/mês, já incluído o DSR.

# Confira mais direitos assegurados aos trabalhadores pela Convenção Coletiva firmada pelo Sindicato SETH



## Vale Refeição

As entidades devem fornecer VR de **R\$ 29,70** por dia de trabalho, até o 5º dia útil do mês, aos empregados que trabalham mais de 4h diárias.



## Vale-Cesta / Alimentação

As entidades devem fornecer a todos os empregados vale-cesta ou cartão alimentação de **R\$ 429,60** por mês, até o 5º dia útil do mês.



## Auxílio Creche

Empregadores que não possuem creches próprias pagarão às empregadas-mães auxílio creche de 20% do salário normativo, por mês e por filho até 6 anos.



## Adicional por Tempo de Serviço

A cada 2 anos de trabalho na mesma entidade, o empregado deve receber um adicional de **2%** sobre o salário. O adicional é limitado ao máximo de 10%.



## Recesso escolar em julho

Funcionários que atuam nas creches, pré-escolas e ensino fundamental têm direito a recesso de 5 dias no mês de julho de cada ano, sem prejuízo de salário.



## Vale Transporte

O VT terá o desconto limitado ao máximo de 4%, calculado sobre o salário base do empregado. (Obs.: Pela CLT esse desconto é de 6%).

## Conquista: Agora trabalhadores têm direito à cláusula de Seguro e Proteção à Saúde / NR-1

A Convenção Coletiva de 2026 dos empregados em instituições beneficentes, religiosas e filantrópicas de São José do Rio Preto traz um avanço importante: a criação da cláusula de Seguro e Proteção à Saúde / NR-1. A medida garante aos trabalhadores acesso a seguro de acidentes pessoais, assistências em saúde, apoio psicológico, orientação jurídica, telemedicina e outros benefícios voltados ao bem-estar e à qualidade de vida.

Um dos principais destaques é a inclusão de ferramentas ligadas



à NR-1, com foco na prevenção e no acompanhamento de riscos psicossociais, tema cada vez mais relevante no ambiente de trabalho.

A cláusula é custeada pelo

empregador através da operadora, sendo proibido descontar do trabalhador. Confira, a seguir, as assistências e coberturas garantidas. Em caso de dúvida, fale com o SETH.

### PROGRAMA BEM-ESTAR INTEGRAL

(Proporciona amparo aos trabalhadores em diversas situações)

| Benefícios                                                                       | Motivo                                                                                                                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Kit Natalidade</b> (No valor de R\$ 450,00)                                   | Nascimento ou adoção de filho(a) da empregada titular, por filho.                                                                                                                            |
| <b>Cesta Básica</b> (1 parcela de R\$ 500,00)                                    | Afastamento por doença por período superior a 60 dias deferido pelo INSS com os códigos 31 e 91. Limitado a (01) ocorrência por ano.                                                         |
| <b>Complemento de Remuneração por Afastamento</b><br>(1 parcela de R\$ 1.000,00) | Afastamento por doença por período superior a 90 dias deferido pelo INSS com os códigos 31 e 91. Limitado a (02) ocorrências por ano em caso de novo Deferimento / benefício dado pelo INSS. |

|                                                                     |                                                                                                                                                                                                          |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Reembolso Creche</b> (1 parcela de R\$ 600,00)                   | Matrícula ou primeira mensalidade em creche particular para cada filho(a) de até 36 meses de idade limitado a (02) filhos, uma única vez por ano.                                                        |
| <b>Casamento ou União Estável</b> (1 parcela de R\$ 900,00)         | Em caso de casamento civil ou união estável firmado em cartório, do titular.                                                                                                                             |
| <b>Aposentadoria</b> (1 parcela de R\$ 2.000,00)                    | Aposentadoria do titular por tempo de contribuição por idade ou invalidez, a partir do deferimento pelo INSS.                                                                                            |
| <b>Reembolso Material Escolar</b><br>(1 parcela de até R\$ 500,00)  | Aquisição de material escolar, em até (90) dias corridos a partir da data da matrícula, de filho(s) matriculado(s) em escola particular no ensino fundamental I (do 1º ao 5º ano), uma vez por ano.      |
| <b>Assistência Reembolso Emergência Residencial</b><br>(R\$ 200,00) | Concede ao titular um auxílio financeiro, na forma de reembolso de valores pagos exclusivamente para emergências residenciais, limitados a (02) ocorrências por ano, com intervalo mínimo de (180) dias. |



### Assistência Nutricional

Ao titular, por atendimento pelo telefone e videochamada com periodicidade de 01 (um) atendimento por mês, com duração de até 30 minutos, prestado por profissionais legalmente habilitados.



### Assistência Psicológica

Disponibiliza Assistência psicológica ao titular por telefone ou videochamada, priorizando a saúde mental com até (45min) de duração com periodicidade de (02) utilizações no período de (30) dias.



### Assistência Fitness

Assistência em treinamento físico ao titular, com atendimento pelo telefone e videochamada com periodicidade de 01 (um) atendimento por mês.



### Assistência Jurídica

Disponibiliza até (02) orientações jurídicas por mês on-line ao titular (chat ou parecer), exclusivamente nas áreas previdenciária, família e Direito Consumidor.



### Assist. Orientação Financeira

Orientação financeira com especialistas para organização de orçamento, dívidas, crédito e educação financeira.



### Clube de Vantagens

Rede nacional de descontos em educação, saúde, serviços, lazer e comércio, através do site: [www.centraldosbeneficios.com.br](http://www.centraldosbeneficios.com.br)



### CDB Qualifica

Curso Plataforma EAD gratuito aos Trabalhadores. Acesso a plataforma de aprendizagem através de login e senha em EAD (on-line), com mais de 300 cursos (soft skills, atendimento, liderança, LGPD, diversidade, bem-estar e finanças), com emissão de certificado e atualização contínua.



### Assistência Telemedicina

Concede ao titular um serviço de atendimento médico on-line, pelo celular ou computador, 24h por dia, 7 dias por semana. Atendimento por agendamento com 16 especialidades. Assistência devidamente autorizada pela ANS com Certidão de Situação Cadastral de Operadora ou de Administradora de Saúde.

## Coberturas securitárias para os trabalhadores

### Morte Acidental - MA (1 parcela de R\$ 15.000,00):

Morte do segurado em consequência exclusiva de acidente pessoal coberto, exceto se decorrente de riscos excluídos.

### Diária de Internação Hospitalar por Acidente - DIHA (Até 30 diárias de R\$ 200,00 cada):

Em caso de hospitalização exclusivamente por acidente pessoal coberto, exceto se decorrente de riscos excluídos.

### 4 Sorteios Mensais (Série Fechada) R\$ 500,00:

Valores líquidos de Imposto de Renda.

# FIQUE SÓCIO DO SETH E UTILIZE NOSSOS BENEFÍCIOS!

## CLUBE DE CAMPO SETH É O LOCAL IDEAL PARA SEU LAZER E DESCANSO



O clube conta com dois mini campos de futebol, quadra poliesportiva, vestiários, piscinas adulto e infantil, quiosques com churrasqueira, playground, lanchonete, amplo salão de festas, tudo isso em meio a uma bela área verde. Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para saber mais!

## CONHEÇA NOSSAS COLÔNIAS DE FÉRIAS:



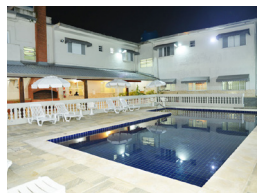
**BERTIOGA**



**CARAGUATATUBA**



**PRAIA GRANDE 1**



**PRAIA GRANDE 2**



**AVARÉ**

Reservas e informações com o SETH, pelo telefone (17) 3203-0077 ou WhatsApp (17) 99113-4760



Desconto no Senac Rio Preto de 20% em cursos e atividades educacionais (presencial e EAD)



Descontos na hospedagem nos 2 resorts (Hot Beach e Celebration) e no ingresso do parque aquático.



**FACULDADE INVICTUS**

Até 50% off em cursos de graduação EAD e pós-graduação digital. Polo UniFECAF Rio Preto. (17) 98179-0569



Medicamentos e outros produtos a preço de custo. Rua Tiradentes, 2.534 - SJ Rio Preto. (17) 3214-9325



Elisandra Psicóloga. Desconto em sessões de terapia presenciais e online. (17) 99648-1164



Desconto especial para associados ao SETH na adesão a plano de saúde. (17) 3214-6499

### ATENDIMENTO JURÍDICO TRABALHISTA

Terça, quarta e quinta-feira, das 14h às 17h30, no sindicato.

#### Necessário marcar horário:

Tel.: (17) 3203-0077

WhatsApp: (17) 99113-4760

### SALÃO DE BELEZA

Associado(a) OU dependente tem direito a um corte de cabelo OU a fazer pé e mão, gratuitamente, limitado a 01 (uma) vez por mês.

Rua Conselheiro Saraiva, 101 - São José do Rio Preto/SP

### SISNATUR - VIAGENS E LAZER COM DESCONTO

Descontos de 10% a 25% em viagens, turismo, hospedagens, cinemas e parques de diversões.

Faça sua reserva pelo site:  
[www.sisnatur.com.br](http://www.sisnatur.com.br)



Descontos para associados e dependentes variam de 10% a 25%. Válido nas unidades ao lado.

### São José do Rio Preto:

Rua Voluntários de São Paulo, 3877  
Rua Mar. Deodoro da Fonseca, 2943  
Rua Bernardino de Campos, 3122  
Rua Prudente de Moraes, 2966

#### • Votuporanga:

Rua Amazonas, 3479



15% de desconto (não cumulativo)  
Rua Ondina, 440 - SJ Rio Preto  
Tel./WhatsApp: (17) 98219-2909

**Jornal do SETH - Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de São José do Rio Preto e Região**  
**Presidente:** Sergio da Silva Paranhos | **Jornalista responsável:** Leonardo Lelis (MTB 56291SP)

**Sede Social:** Rua Conselheiro Saraiva, 317 - Vila Ercília, São José do Rio Preto/SP - CEP 15013-090

Site: [www.sindicatoseth.com.br](http://www.sindicatoseth.com.br) | Tel.: (17) 3203-0077 | WhatsApp: (17) 99113-4760 | Siga-nos: /Sindicato SETH